

ATO Nº 544/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, nos termos do Processo Administrativo nº **092/2020**, a licença para concorrer a mandato eletivo requerido por JOSÉ HONORATO DA SILVA FILHO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 171.170, lotado no Setor de Administração, para que o referido servidor usufrua do mesmo a partir de 14/08/2020 à 16/11/2020, devendo retornar às suas atividades em 16/11/2020, com base no Artigo 76 da Lei 601/01 de 31 de janeiro de 2001, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Simões Filho e demais dispositivos de Lei.

Art. 2º - Dar-se efeito retroativo ao dia 14 de Agosto de 2020.

Gabinete da Presidência, 17 de Agosto de 2020.

Orlando Carvalho de Souza

Presidente